



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 222/2019-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Paulinéa Marise Lima de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6488/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Paulinéa Marise Lima de Araújo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024331, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, licença para capacitação a ser usufruída nos períodos de 21.10.2019 a 31.10.2019, 04.11.2019 a 14.11.2019 e 18.11.2019 a 29.11.2019, respectivamente, referente ao período aquisitivo de 16.05.2014 a 14.05.2019, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de julho de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral